

PORTARIA SESA N° 428/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **20.624.904-8**.

RESOLVE:

Art. 1° Realocar, por interesse institucional, o servidor **Andrei Rafael Novinski**, RG n° 12.550.494-9/PR, Inspetor de Saneamento, lotado na Vigilância da 04ª Regional de Saúde, sede em Irati para a Divisão de Vigilância sobre o Meio da Coordenadoria de Vigilância Ambiental da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **14/08/2023**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br